



ID: 108783

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à Empresa ENEL Brasil para que adote as providências necessárias visando à retirada e realocação do poste de energia elétrica localizado na confluência da Avenida Esperança com a Rua Maria da Silva Desanti, na altura do nº 10, no bairro Campo da Vila.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhores condições de circulação e segurança viária no referido local, tendo em vista que a atual localização do poste dificulta e, em determinadas situações, impede a realização de manobras e retornos por veículos de grande porte.

A situação também prejudica a circulação do **transporte coletivo**, que utiliza o referido trajeto para realizar o retorno, ocasionando dificuldades nas manobras e podendo comprometer a fluidez do trânsito e a segurança de motoristas, passageiros e demais usuários da via.

Dessa forma, a retirada e a consequente realocação do poste para local tecnicamente adequado contribuirão para melhorar a mobilidade urbana, facilitar as manobras dos veículos de grande porte e do transporte coletivo, além de proporcionar maior segurança e fluidez ao tráfego local.

Diante do exposto, solicito especial atenção da empresa **Enel Brasil** para a realização de vistoria técnica no local e, sendo constatada a necessidade, a adoção das providências cabíveis para a realocação do referido poste.

Plenário Antônio Branco, 14 de agosto de 2026.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza
Jonathan Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jonathan Gomes Ferreira de Souza** em **14/08/2026 12:54**

Checksum: **C74A1AB53225D39E8C491DC8DC6A080F4A9B93AECA4274D741B585BFB158FC89**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.